



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí – C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: pmcc2009@gmail.com

PORTARIA Nº 062/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ,
ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, VIII e XI combinado com o art. 88, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei nº 784/2009 de 24 de agosto de 2009;

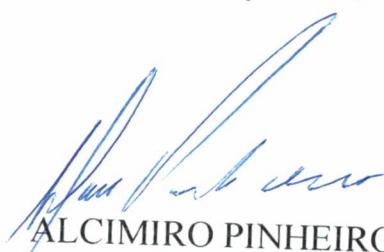
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr. **JOÃO GENILTON DE DEUS LIMA**, portador do CPF nº 931.301.393-20, para exercer no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NO GABINETE DO PREFEITO – GP**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Conceição do Canindé, 01 de Fevereiro de 2017.



ALCIMIRO PINHEIRO DA COSTA
Prefeito Municipal